

AVISO

Recrutamento de 1 trabalhador para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na carreira unicategorial de técnico superior para o Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Torna-se público que o Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) pretende recrutar 1 trabalhador, com relação jurídica de emprego previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 - Área de atividade – Núcleo de Gestão e Formação de Pessoal

Caracterização do posto de trabalho

Assegurar o apoio jurídico no Núcleo de Gestão e Formação de Pessoal (NGP) do Departamento de Apoio Instrumental do Serviço de Apoio da SRMTC com as seguintes funções:

- a) Elaborar informações/pareceres jurídicos relativas a matérias de pessoal, bem como desenvolver e acompanhar os procedimentos às mesmas respeitantes, em especial:
 - Recrutamento e seleção de trabalhadores;
 - Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública;
 - Progressões/alterações ao posicionamento remuneratório;
 - Promoções (incluindo os concursos de acesso nas carreiras não revistas);
 - Acidentes em serviço;
 - Férias, faltas e licenças,
 - Acumulação de funções.
- b) Promover a articulação entre o NGP e o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial do Serviço de Apoio da Madeira no âmbito das matérias suprarreferidas, nomeadamente no que se refere ao processamento de despesas com remunerações, subsídios e serviços.

Requisitos gerais

Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Requisitos específicos

Mestrado ou Licenciatura em Direito.

Perfil de competências

- Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 5 anos, em funções similares às referidas na alínea a), em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, na administração regional ou na administração autárquica, sendo fator preferencial, por ordem decrescente, a experiência profissional, no período e entidades referidas, detida nas aludidas funções;
- Conhecimentos adequados da legislação atinente às funções a desempenhar;
- Facilidade de manuseamento das ferramentas informáticas Word e Excel em ambiente windows;
- Autonomia, elevado sentido de responsabilidade e confidencialidade.

2 - Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da SRMTC, sita na Rua do Esmeraldo, 24, 9004- 554, Funchal.

3 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os interessados deverão, no prazo de **7 dias úteis**, contados da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio oficial na internet do Tribunal de Contas (www.tcontas.pt), enviar para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Rua do Esmeraldo, 24, 9004-554, Funchal, ou para o e-mail srm@tcontas.pt, requerimento dirigido à Subdiretora-Geral da SRMTC mencionando como referência/assunto “*Recrutamento de técnico superior por mobilidade na categoria*”, acompanhado de *Curriculum Vitae* pormenorizado assinado ou rubricado pelo candidato e de uma declaração do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, bem como das duas últimas menções atribuídas na Avaliação de Desempenho, indicando os anos a que as mesmas se reportam.

4 - Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na situação jurídico-funcional de origem, com o limite de 2 031,43 euros

ilíquidos mensais, equivalente à 6.^a posição remuneratória da carreira unicategorial de Técnico Superior e ao nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente, bem como os incentivos específicos das Secções Regionais do Tribunal de Contas, criados pelo Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de junho.

5 - Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, com caráter eliminatório, a que se seguirá uma eventual entrevista profissional de seleção realizada apenas aos candidatos não eliminados naquela.

Data de Publicitação: 2020-06-09.

Data Limite: 2020-06-22.

Funchal, 9 de junho de 2020.

A Subdiretora-Geral, *Ana Mafalda Morbey Affonso*

Ana Mafalda Morbey Affonso